



## **Câmara Municipal de Guaíra**

### **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

Presidente:- Jorge Domingos Talarico

Vice Presidente:- Edvaldo Donizeti Moraes.

1º Secretário:- José Reinaldo dos Santos Júnior.

2º Secretário:- Caio César Augusto.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Donizeti Moraes, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaíra. Em seguida, colocou em votação a Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e dezessete e não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 19, de autoria do Executivo Municipal, que altera os valores da tabela do art. 10º, da Lei Ordinária nº 2.792, de 22 de maio de 2017; Projeto de Lei nº 20, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências; Projeto de Lei nº 21, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndios no âmbito do município de Guaíra; Projeto de Lei nº 22, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre o uso de combustíveis não fosseis na frota pública municipal, no âmbito do município de Guaíra-SP e dá outras providências; Ofício 514/17 (Resposta ao Requerimento nº 131/2017 de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício 516/17 (Resposta ao Requerimento nº 153/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 515/17 (Resposta ao Requerimento nº 148/2017 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício 522/17 (Resposta ao Requerimento nº 141/2017 de autoria do vereador Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 524/17 (Resposta ao Requerimento nº 142/2017 de autoria do vereador Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 521/17 (Resposta ao Requerimento nº 146/2017 de autoria do vereador Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 525/17 (Resposta ao Requerimento nº 157/2017 de autoria do vereador Maria Adriana Barbosa de Oliveira



## **Câmara Municipal de Guaíra**

### **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Gomes); Ofício 523/17 (Resposta ao Ofício Especial da Comissão Especial de Estudos Faculdade); Ofício nº 526/17 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 151/17 e 152/17; Ofício nº 511/17 (Repasse de Verbas); Decretos 4.936 a 4.939; Ofício 111/17 (Assunto: Envio de Balancetes julho/2017); Balancete da Prefeitura do Mês de Junho/2017; Balancete do Fundo Municipal de Previdência do Mês de julho/2017; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício 648/40/17 da Polícia Militar do Estado de São Paulo apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal referente o mês de julho de 2017; Sugestões protocoladas pelo cidadão Flávio Tavares Fagundes; Comunicado do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Resposta ao Ofício nº 505/17 enviado pela Associação dos Estudantes de Guaíra- AEG; EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimentos nº 156 e 157, ambos de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 159/17, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 160/17, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti; Requerimentos nº 161 e 162, ambos de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 163/17, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 164/17 e 165/17, ambos de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Indicações nº 345/17, 346/17, 347/17, 348/17, 349/17 e 350/17, todos de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 351/17 e 352/17, ambas de autoria do vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 353/17, 354/17 e 355/17, todas de autoria do vereador Francisco de Sousa Lima, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 356/17, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicações nº 357/17 e 358/17, ambas de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicação nº 359/17, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 360/17, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara do mês de julho/2017; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após o expediente, o Senhor Presidente consultou o Plenário se algum vereador desejava discutir o Requerimento nº 160/2017, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, que requer, mediante deliberação do Plenário, seja encaminhado ofício a Santa Casa de Misericórdia de Guaíra solicitando informações. Como não houve que quisesse discuti-lo, o mesmo foi automaticamente aprovado. ORDEM DO DIA: Não houve; Após, o Sr. Presidente deu início às explicações pessoais. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sra. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores José Mendonça, Rafael Talarico, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Moacir João Gregório, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes (Tribuna), José Reginaldo Moretti, Edvaldo Donizeti Moraes, Cecílio José Prates, José Reinaldo dos Santos Júnior (Tribuna), Caio César Augusto (Tribuna), e Jorge Domingos Talarico, usaram a palavra para apresentar suas



## **Câmara Municipal de Guairá** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, 15 de agosto de dois mil e dezessete.

Jorge Domingos Talarico  
Presidente

José Reinaldo dos Santos Júnior  
1º Secretário



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 361, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o retorno das aulas de capoeira ao Centro de Convivência da Criança e Adolescente.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que tais aulas constituíam uma importante opção de lazer para todos os usuários do referido centro, incrementando também a bagagem cultural dos atendidos pelo centro.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de agosto de 2017.

---

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 362, DE 15 DE AGOSTO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a ampliação em uma hora do horário de atendimento dos dentistas da rede pública de saúde de nosso município.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista a grande demanda de pacientes existentes atualmente no referido sistema, originando falta de vagas para os usuários, que muitas vezes têm de esperar mais de um mês para conseguir atendimento.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de agosto de 2017.

---

CAIO CÉSAR AUGUSTO  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 363, DE 15 DE AGOSTO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a ampliação do horário de atendimento ao público da Farmácia Municipal.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista o atual processo de centralização da distribuição de remédios do município, demandando um maior período de atendimento para o devido atendimento dos usuários dos sistema de saúde pública municipal.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de agosto de 2017.

---

CAIO CÉSAR AUGUSTO  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 364, DE 16 DE AGOSTO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reparo e corte de raízes de árvores locais, no sistema de escoamento de águas pluviais na Avenida 17, nas proximidades do número 1617, no Bairro Guaíra E, já que tais falhas estão ocasionando o acúmulo indevido de água.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que o acúmulo indevido de água no local vem criando vários transtornos para a população do local, fato este que ocorre a mais de quatro anos, contribuindo ainda para o desgaste da integridade física do asfalto.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de agosto de 2017.

---

MOACIR JOÃO GREGÓRIO  
Vereador





# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 365, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a limpeza do trecho urbano do curso do córrego Santa Quitéria, que cruza o Bairro Residencial Taís.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que os moradores do referido bairro já realizaram várias reclamações junto a Prefeitura e Câmara, reclamando do cheiro, mosquitos, escorpiões, e outras pragas que podem comprometer a segurança e saúde dos moradores.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de agosto de 2017.

---

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES  
Vereadora





# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 366, DE 21 DE AGOSTO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de evento Encontro das Folias de Reis de Guairá e região.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que a atividade realizada pelos foliões é essencial para a preservação do folclore e cultura local, já que a cada ano diminuem as folias que atuam em Guairá e região, sendo que o Poder Público deve agir para preservar esse importante patrimônio cultural.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 21 de agosto de 2017.

---

MOACIR JOÃO GREGÓRIO  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 367, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

Os VEREADORES à Câmara Municipal de Guairá-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o oferecimento de três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) para os usuários do Centro Municipal de Convivência do Idoso.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que o número de refeições semanais no órgão foi diminuído, sendo que os usuários do órgão não possuem condições financeiras para arcar com refeições fora do centro, o que compromete a qualidade do serviço ofertado.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 21 de agosto de 2017.

José Reginaldo Moretti  
Vereador

Caio César Augusto  
Vereador

José Mendonça  
Vereador

Ana Beatriz Coscrato Junqueira  
Vereadora

Cecílio José Prates  
Vereador

Edvaldo Donisete Moraes  
Vereador

Jorge Domingos Talarico  
Vereador

Moacir João Gregório  
Vereador

Rafael Talarico  
Vereador

José Reinaldo dos Santos Junior  
Vereador

Maria Adriana B. Oliveira Gomes  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 368, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a inclusão na proposta orçamentária para o ano de 2018 (assim como na lei geral de subvenções municipais) de subvenção municipal destinada a custear as ações do HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS, que presta seus serviços a vários guairenses.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista o elevado número de pacientes guairenses atendidos pelo hospital, sendo que somente com uma ação conjunta, esse centro nacional de excelência no tratamento do câncer poderá continuar a oferecer serviços de qualidade. Inicialmente se sugere o valor de R\$ 24.000,00 anuais, valor este que é proporcional ao número de atendidos em Guaíra, que no ano de 2016 foi de 10.140 atendimentos para 2.598 pacientes, podendo esse valor ser revisto ao longo do exercício.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 21 de agosto de 2017.

---

JORGE DOMINGOS TALARICO  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 369, DE 22 DE AGOSTO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o oferecimento de um programa de capacitação de empresários e seus funcionários no momento da solicitação da inscrição municipal do empreendedor.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que cabe ao município, por disposição legal, orientar a abertura de novos empreendimentos e auxiliar na capacitação de mão de obra, aumentando a sustentabilidade dos negócios iniciados e melhorando os indicadores financeiros do município.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de agosto de 2017.

---

MOACIR JOÃO GREGÓRIO  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 370, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, JOSÉ REGINALDO MORETI e MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a instalação de uma academia popular no Centro Municipal de Convivência do Idoso.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que hoje as academias populares se encontram muito distantes do local em questão, sendo que os usuários do centro têm de percorrer uma grande distância para realizar sua atividade física.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de agosto de 2017.

---

MOACIR JOÃO GREGÓRIO  
Vereador

---

JOSÉ REGINALDO MORETI  
Vereador

---

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 371, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, JOSÉ REGINALDO MORETI e MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a construção de um quiosque para atividades recreativas e de lazer no Centro Municipal de Convivência do Idoso.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o local é desprovido de estrutura própria para atividades de lazer, limitando o número de programas que a municipalidade pode oferecer para os usuários do local, que precisam de tais atividades recreativas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de agosto de 2017.

---

MOACIR JOÃO GREGÓRIO  
Vereador

---

JOSÉ REGINALDO MORETI  
Vereador

---

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 372, DE 25 DE AGOSTO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um dispositivo de controle de velocidade (lombada), na Avenida José Cavenague, Bairro Vila Bom Jesus, nas proximidades do número 1366.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida via é caracterizada pelo tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de todos seus usuários e moradores do local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 25 de agosto de 2017.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador





# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 373, DE 25 DE AGOSTO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reparo do sistema de escoamento de águas por canaletas existente no cruzamento da Avenida 27 com a Avenida José Flores, nas proximidades do número 1.082.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido sistema de escoamento, se encontra completamente comprometido, e a passagem constante de veículos no local agrava tal problema, comprometendo até mesmo a estrutura física de residências vizinhas ao local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de agosto de 2017.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 374, DE 25 DE AGOSTO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a limpeza do trecho urbano do curso do Ribeirão do Jardim, especificamente no seu cruzamento com a Avenida 15.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que os moradores do referido local já realizaram várias reclamações junto a Prefeitura e Câmara, reclamando do cheiro, mosquitos, escorpiões, e outras pragas que podem comprometer a segurança e saúde dos moradores.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de agosto de 2017.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**

Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 375, DE 25 DE AGOSTO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e placas indicativas com o número (ou nome) das ruas do Bairro João Vacaro.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista a correta identificação por parte dos usuários e dos prestadores de serviços públicos das ruas destes bairros, sendo que atualmente não existe qualquer identificação das referidas vias, assim como a instalação de sinalização de trânsito adequada, melhorando a segurança dos moradores do local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 25 de agosto de 2017.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 166, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- O ponto eletrônico, para registro de horário de jornada de trabalho dos servidores, instalado no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) sofreu algum dano desde sua instalação?
- 2- Se sim, quais foram as circunstâncias do dano sofrido? Foi aberto processo administrativo de responsabilização? Já existe indícios que apontam o culpado por tal dano?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 16 de agosto de 2017.

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 167, DE 18 DE AGOSTO DE 2.017.**

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual o motivo da ausência de fornecimento do remédio Ritalina? Qual o prazo previsto para a normalização do fornecimento de tal medicamento?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de agosto de 2017.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 168, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

**JOSÉ REGINALDO MORETTI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- O controle de zoonoses da Secretaria de Saúde possui veneno para combate a infestação de escorpiões? Em caso de resposta negativa, quais providências estão sendo tomadas para corrigir tal problema?
- 2- A rede pública de saúde possui soro contra picada de escorpião para o atendimento de munícipes vitimados? Em caso de resposta negativa, quais providências estão sendo tomadas para corrigir tal problema?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 21 de agosto de 2017.

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 169, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o cardápio oferecido na merenda escolar semanalmente (especificar o cardápio em cada um dos dias da semana) nas escolas de nosso município?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lellis e Silva, 21 de agosto de 2017.

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador





# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 170, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

**JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, na condição de presidente da CEE que analisa os serviços telefônicos e de internet (fixos e móveis) oferecidos pela empresa ALGAR TELECOM no município de Guairá:

1- Contratação de empresa especializada em engenharia em telecomunicações para a análise da infraestrutura utilizada pela empresa ALGAR para a prestação dos serviços de internet em nosso município

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de agosto de 2017.

**JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 171, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Cópia do processo de formalização de orçamento prévio para a realização de processo licitatório destinado a contratação de plano de saúde para os servidores públicos do município. Tal processo deve conter os pedidos de orçamento e as respostas aos mesmos.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de agosto de 2017.

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador